



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Plenário das Deliberações

PROT. 009	<b>PROTOCOLO</b> CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT Livro 04, Folha 08, Data 13/11/89 Hora: 10h30 Funcionário: [Assinatura]	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
	AUTOR Vereador ELDO JACARANDÁ JUNIOR-PTB		

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 025/89, DE 13.11.89

"Outorga Título de Cidadania".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica Declarado de Cidadão Barragarcense o Exmo. Sr. **SALOMÃO LEITÃO NOLÊTO**, em reconhecimento aos valiosos serviços prestados a esta cidade e município.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 13 de Novembro de 1989.

**ELDO JACARANDÁ JUNIOR**  
Vereador-PTB

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 19/12/89

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 025/89

AUTOR: ELDO JACARANDA JUNIOR-PTB

P A R E C E R

A presente Comissão analisando o Projeto de Resolução em epígrafe, oferece PARECER FAVORÁVEL.

Ver. DR. PAULO ARANTES FERREIRA GONÇALVES  
Presidente

Ver. DR. CARLOS ROBERTO BARBOSA  
Relator

Ver. EDVALDO FERREIRA MACIEL  
Membro

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 19/08/90

RESOLUÇÃO nº 004/90, DE 20.02.90

"Outorga Título de Cidadania".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado ~~o~~ Cidadão Barragar-  
cense o Exmº. Sr. SALOMÃO LEITÃO NOLETO, em reconhecimento aos valoro-  
sos serviços prestados a esta cidade e município.

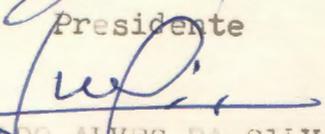
Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta "esolução entra em vigor na da-  
ta de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrá-  
rio.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 20 de Fevereiro de 1990.

  
Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA  
Presidente

  
CLODOALDO ALVES DA SILVA  
2º Secretário

**CERTIDÃO**  
Certifico e dou fé que esta resolução  
foi registrada sob nº 140.140  
publicada no mural da  
Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.  
em 20/02/1990